

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

SUZELE DA PAZ ALVES

**A IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL DE AEE PARA O DESENVOLVIMENTO DE
ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA.**

Pedreiras

2019

SUZELE DA PAZ ALVES

**A IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL DE AEE PARA O DESENVOLVIMENTO DE
ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA.**

Artigo apresentado ao Curso de Especialização em Educação Especial/Inclusiva, da Universidade Estadual do Maranhão, Núcleo de Tecnologia para Educação como requisito para obtenção do grau de Especialista.

Orientadora: Danielle Santos Machado.

Pedreiras

2019

Alves, Suzele da Paz

A Importância do profissional de AEE para o desenvolvimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA. / Suzele da Paz Alves. – Pedreiras, 2019.

20 f.

Orientadora: Profa. Esp. Danielle Santos Machado.

TCC (Especialização) – Curso de Pós-graduação em Educação Especial/ Inclusiva. Universidade Estadual do Maranhão, Núcleo de Tecnologia para Educação, 2019.

1. Ensino comum. 2. Inclusão. 3. Professor do AEE. 4. TEA. I. Título.

CDU: 376-056.36

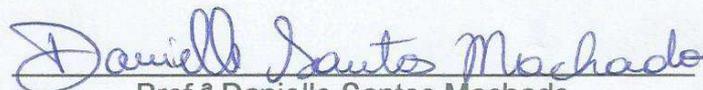
SUZELE DA PAZ ALVES

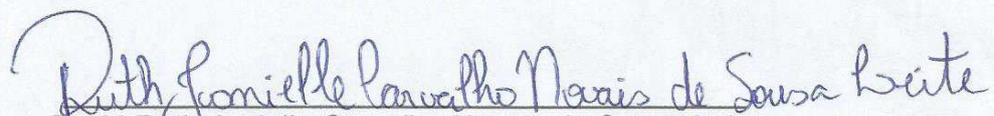
**A IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL DE AEE PARA O DESENVOLVIMENTO DE
ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA**

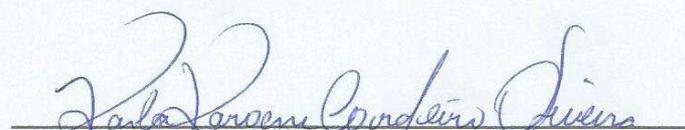
Artigo apresentado ao Curso de Especialização em Educação Especial/Inclusiva, da Universidade Estadual do Maranhão, Núcleo de Tecnologia para Educação, como requisitos para obtenção do grau de Especialista.

Aprovado em, 04/05/2019

BANCA EXAMINADORA


Prof.^a Danielle Santos Machado
Orientadora


Prof.^a Ruth Jonielle Carvalho Novais de Sousa Leite


Prof. ~~Karla Jansen Condeiro Oliveira~~

A IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL DE AEE PARA O DESENVOLVIMENTO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA.

Suzele da Paz Alves¹

RESUMO

A inclusão dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no sistema de ensino comum é um desafio imensurável aos educadores. Nesse sentido o presente estudo visa refletir acerca do histórico do TEA, caracterizar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como um apoio, destacando o quanto a atuação do professor do AEE é importante para o desenvolvimento da autonomia do aluno com TEA no processo ensino aprendizagem. Para realização deste trabalho utilizou-se como metodologia, pesquisa bibliográfica através de livros, artigos científicos disponíveis em bases de dados on-line, publicações do MEC e portais do governo, sendo possível selecionar vários materiais, que possibilitaram a abordagem de relevantes discussões a respeito da conceituação do TEA e também sobre o trabalho do docente do AEE, o que permitiu constatar que há diversas formas do profissional especializado auxiliar no desenvolvimento dos alunos com TEA. Diante disso conclui-se que embora o professor do AEE não seja o único responsável pela inclusão da criança com TEA, sem o seu trabalho torna-se improvável incluí-la no ambiente escolar.

Palavras chave: Ensino comum. Inclusão. Professor do AEE. TEA

ABSTRACT

The inclusion of students with Autism Spectrum Disorder (ASD) in regular education is an immeasurable challenge to teachers. Based on this situation, this work aims to reflect about ASD history, characterizing the Specialized Educational Assistance (SEA) as a support, highlighting the importance of SEA teacher's performance to the development of autonomy of students with ASD in learning teaching process. In order to carry out this work, a bibliographic research was made through books,

¹ Aluna do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial/Inclusiva pela Universidade Estadual do Maranhão. Núcleo de Tecnologia para Educação.

scientific articles available at online data, MEC publications and government sites, making possible to select materials that allowed the approach of relevant discussions about the conception of ASD and also about SEA teacher's work, which allowed that there is several forms of a specialized professional to help in the development of students with ASD. It was concluded that although SEA teacher is not solely responsible for this inclusion, of the child with ASD, the lack of their work become unlikely the inclusion of the child at school environment.

Keywords: Regular Teaching. Inclusion. SEA Teacher. ASD

1 INTRODUÇÃO

A educação das pessoas com deficiência (intelectual, auditiva, física, múltipla, visual e surdocegueira), transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, sempre foi marcada por um histórico cenário de abandono e exclusão. As políticas educacionais brasileiras voltavam-se para o desenvolvimento de questões políticas e econômicas deixando à margem as crianças ou os indivíduos que não se enquadravam nos padrões culturais estabelecidos pela sociedade, negando-lhes o direito à cidadania (PADILHA, 2014).

No século XX, surge o paradigma da educação inclusiva, com perspectiva de inclusão daqueles até então marginalizados, uma vez que constitucionalmente a educação, enquanto direito de todos, deve acolher, garantir acesso e permanência independentemente das especificidades dos sujeitos (RODRIGUES, 2017).

Diante deste panorama em que os alunos com TEA e/ou deficiência matriculados nas escolas regulares enfrentam inúmeros desafios, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) configura-se como uma oportunidade para a formação com menos obstáculos, visto que precisam de um atendimento que os auxilie no processo ensino aprendizagem (BRASIL, 2008).

Considerando o momento atual no que se refere à inclusão de discentes com TEA e/ou deficiência no ambiente da escola regular, faz-se necessário pensar o quanto o trabalho do professor de AEE é relevante para o desenvolvimento das competências e habilidades desses estudantes com transtorno do espectro autista, favorecendo a inserção, bom desempenho e permanência dos alunos nas instituições de ensino.

Nesse contexto pretende-se compreender: Como o TEA foi/é definido ao longo do tempo? De que forma o AEE é assegurado aos Alunos com TEA e/ou deficiências? Como a atuação do professor de AEE se configura elo de inclusão do aluno com TEA no processo ensino aprendizagem?

A pesquisa realizada visa descrever o histórico do TEA, trazendo o AEE como um direito. Esse estudo também foca na atuação do professor de AEE, como fator imprescindível para a realização e a conquista da inclusão dos alunos público-alvo da educação especial. Desta maneira busca-se evidenciar por meio das discussões dos autores selecionados como esse profissional contribui para inclusão, bem como para o desempenho de alunos com TEA no ambiente escolar, analisando como planeja e realiza o seu trabalho, destacando ainda a relevância das práticas pedagógicas adotadas na realização do serviço e que são complementares ao desenvolvimento da autonomia e sucesso dos alunos na sala de aula comum, bem como na vivência social.

A linha de pesquisa deste trabalho baseia-se nas Práticas Educativas e de Prevenção: Processos Problemas e, para a realização do mesmo, utilizou-se como metodologia, pesquisa bibliográfica, o que segundo Laville e Dionne (1999) é uma forma de encontrar os saberes e as pesquisas que sustentam os conhecimentos e perspectivas teóricas. Tendo como base esse entendimento buscou-se pesquisar através de livros, artigos científicos disponíveis em bases de dados on-line, publicações do MEC e portais do governo, sendo possível selecionar vários materiais, que permitiram destacar relevantes reflexões e discussões sobre o tema em questão e para análise dos dados obtidos foi realizada uma abordagem que considerou aspectos históricos, assim como o contexto da atualidade.

2 TEA: CONCEITOS, TERMINOLOGIAS E DISCUSSÕES.

O TEA é caracterizado por Silva; Gaiato; Reveles, (2012, p.6) como “um conjunto de sintomas que afeta as áreas da socialização, comunicação e do comportamento”, ainda acrescentam que se manifesta antes dos três anos de idade e se prolonga por toda a vida e que comumente a área mais comprometida é a interação social.

A palavra autismo, que deriva do grego “autos = si mesmo + ismo = disposição/orientação”, quer dizer: “voltar-se para si mesmo” foi primeiramente

utilizada em 1911, pelo psiquiatra suíço Eugen Bleuler para descrever os principais sintomas da esquizofrenia, “perda de contato com a realidade e consequente dificuldade ou impossibilidade de comunicação” (BELISÁRIO FILHO e CUNHA 2010, p.8). Assim durante muito tempo tais conceitos se confundiam, levando a crer que o autismo seria uma forma precoce de manifestação da esquizofrenia.

Mas, somente na década de 40, foram feitas as primeiras pesquisas referentes ao autismo. O psiquiatra austríaco Leo Kanner publicou, em 1943, o artigo “Os distúrbios autísticos do contato afetivo”, apresentando casos de onze crianças que tinham em comum “um desejo ansiosamente obsessivo por manter a igualdade, que ninguém, a não ser a própria criança, pode romper em raras ocasiões” (KANNER 1943, p. 22), descrevendo como característica fundamental a incapacidade que algumas crianças tinham desde o início da vida de se relacionarem com pessoas e situações, considerando-o como um distúrbio inato, sugeriu ainda que esse desvio de comportamento seria ocasionado pela personalidade pouco afetuosa das mães e dos pais com os filhos. Mas, anos depois o autor se retratou, admitindo que sua hipótese quanto à causa era inapropriada. Tais descrições ficaram conhecidas como Autismo de Kanner (SILVA; GAIATO; REVELES, 2012).

Em 1944, o pesquisador austríaco Hans Asperger, também publicou suas observações intituladas “A Psicopatia autista na infância” descrevendo os comportamentos como transtorno severo na interação social, falta de empatia, dificuldades na comunicação e linguagem, coordenação motora reduzida ou nenhuma e hiperfoco para certo assunto, destacando ainda que as características apareciam a partir do segundo ano da criança permanecendo por toda a vida. Esse transtorno posteriormente foi denominado de Síndrome de Asperger (SILVA; GAIATO; REVELES, 2012).

Observa-se que com o surgimento de novas pesquisas o conceito de autismo diferencia-se da esquizofrenia infantil, mas, “até a década de 60, [...] foi considerado um transtorno emocional, causado pela incapacidade de mães e/ou pais de oferecer o afeto necessário durante a criação dos filhos” (BELISÁRIO FILHO e CUNHA 2010, p.11). Somente a partir da década de 80, os estudos quanto a essa questão intensificam-se e então o autismo passa a ser definido como uma síndrome, um transtorno do desenvolvimento.

A partir desses avanços científicos definiram-se maiores critérios de diagnóstico, e conceito, surgem então os guias médicos para melhor defini o autismo. No tocante à área da saúde e, também, pelo viés educacional, o autismo passou por algumas modificações quanto ao seu conceito e que podem ser observadas a partir das mais recentes definições encontradas no Diagnostic and Statistical Manual, que significa Manual de Diagnóstico e Estatística – DSM (IV e V) e na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID (10 e 11).

Enquanto no DSM-IV, lançado em 2002, o autismo era definido a partir do baixo desenvolvimento e anormalidade quanto às interações no convívio social, além do comprometimento voltado à comunicação e da execução de atividades exclusivamente inerentes aos seus interesses, o DSM-V, de 2013, proporcionou amplas modificações quanto a questão diagnóstica inerente ao autismo, das quais pode ser destacado o fato da extinção de categorias como síndrome de Asperger e Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD, dentre outras, vindo a se tornar simplesmente Transtorno do Espectro Autista – TEA. O termo espectro presente no TEA engloba as diversas variações em cada indivíduo.

Quanto às CID's, enquanto a 10ª versão, de 2000, a exemplo do DSM-IV, fazia entender que havia diversos diagnósticos inerentes aos TGD's, como autismo infantil, síndromes de Rett e de Asperger além de outros, por exemplo, o CID-11 lançado recentemente em 2018, assim como o DSM-V, “une todos esses diagnósticos no Transtorno do Espectro do Autismo [...] as subdivisões passaram a ser apenas relacionadas a prejuízos na linguagem funcional e deficiência intelectual” (PAIVA JÚNIOR, 2018). Vale destacar ainda que, embora tenha sido divulgada pela Organização Mundial da Saúde – OMS – em junho de 2018, a mesma só entrar em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de 2022.

No contexto atual não há um conceito e tratamento exato do transtorno, no entanto no âmbito científico e educacional hoje a nomenclatura e definição mais aceita é TEA, embora seja algo novo e pouco compreendido, norteia as iniciativas de intervenção no ensino, para que sejam evitados atos discriminatórios e excludentes as crianças com TEA, de forma que se reconheçam suas especificidades e principalmente as respeite.

3 COMPREENDENDO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

O sistema de ensino brasileiro sempre esteve centrado em um contexto desigual. Segundo Barroco (2011) em uma sociedade capitalista, a educação escolar já não possibilita ensino de qualidade e adequações necessárias para as pessoas sem deficiência de classes populares, e ao se referir a pessoa com deficiência, considerando nesse caso a criança com TEA neste contexto social, político, econômico e educacional a situação se complica.

Historicamente a educação especial brasileira é algo recente, sendo contemplada nas políticas de desenvolvimento social em 1961, quando o atendimento as pessoas com deficiência é fundamentado através das disposições da LDB 4.024 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que menciona o ensino dos “excepcionais” como direito e que este deveria acontecer preferencialmente no sistema de educação geral do país, ao contrário do ensino voltado à reabilitação desses alunos, em que se pensava em consertar o erro, para depois inserir o educando nas classes regulares de ensino.

Em relação ao pressuposto, Ferreira (1994) afirma que apenas na década de 1970 com os ideais integracionistas que se obtêm respostas contundentes do governo, visto que nesse período ocorreu a implementação de muitas classes especiais nas escolas públicas, embora somente duas décadas depois, que começa a se pensar na inclusão das pessoas público-alvo da educação especial. Esses ideais se diferenciam tendo em vista que no pensamento integracionista era o aluno que precisava adaptar-se aos padrões da escola para estar no convívio dos demais e, sob a ótica da inclusão, tem-se uma nova concepção de educação, na qual é a escola regular que precisa reorganizar-se para conseguir atender as singularidades dos alunos e garantir-lhes melhores condições de acesso e permanência.

Com o processo de inclusão, o sistema educacional brasileiro estabelece o Atendimento Educacional Especializado, como suporte para que a educação inclusiva se efetive no país. Na Constituição Federal de 1988 Art. 208, inciso III (BRASIL, 1988) institui que o AEE é uma das medidas para a efetivação da Educação como dever do Estado devendo ser oferecido, preferencialmente, na rede regular de ensino, sendo reafirmado pela LDB 9.394/96, Art. 4º a garantia do atendimento gratuito aos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Nessa perspectiva a

Resolução nº 4, de outubro de 2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial e o Decreto nº 7.611/11, que dispõe sobre a educação especial, atendimento especializado e outras providências, são subsídios para a política de serviços especializados.

Diante do exposto, Fávero, Pantoja e Mantoan (2007, p. 29) asseguram que “o atendimento educacional especializado é uma forma de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as peculiaridades de cada aluno com deficiência”, haja vista que tem por finalidade suprir as necessidades de acesso ao conhecimento e ainda estimular a participação destes alunos, contribuindo para sua interação e inclusão no contexto escolar.

Para que a inclusão escolar se efetivar é preciso que o estudante com deficiência aqui especificamente o aluno com TEA tenha acesso à escola regular, o que é um direito assegurado em documentos oficiais. Dentre esses, a Lei nº 12.764, de 2012 (Lei Berenice Piana) que instituiu a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, reconhece vários direitos, como a educação, atendimento educacional especializado, saúde, moradia e mercado de trabalho (BRASIL, 2012).

De acordo com o supracitado, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, considera o AEE como o conjunto de atividades e recursos articulados continuamente ao projeto político pedagógico do ensino regular com desígnio de acolher e incluir o público da educação especial no espaço escolar, acerca disso ratifica que:

O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. Ao longo de todo o processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum (BRASIL, 2008, p. 16).

Nesse sentido o AEE assegura aos alunos com TEA um aprendizado diferente do currículo da sala de aula comum, promove condições adequadas para

que possam ter acesso aos serviços educacionais comuns, considerando os instrumentos e aspectos necessários para atender suas diversas peculiaridades de modo a superarem os obstáculos que lhes são ocasionados pela deficiência. Dentro desse contexto, Mantoan (2003, p. 23) pontua que esse atendimento “é necessariamente diferente no ensino para melhor atender às especificidades dos alunos”.

Seguindo, a Resolução nº 4/2009, o Art. 2º estabelece que:

O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem (BRASIL, 2009, p. 1).

É importante ressaltar, que, por muito tempo o AEE foi organizado erroneamente de forma substitutiva ou como um sistema paralelo de ensino, sendo que esse deve ser oferecido no turno inverso ao do ensino regular, para que o aluno não seja impedido de frequentar a sala de aula comum, e prioritariamente na Sala de Recursos Multifuncionais² da própria escola. Cabe ainda esclarecer que os sistemas de ensino devem oferecê-lo, haja vista que sua oferta ao público da Educação Especial configura-se de caráter obrigatório, embora a participação não seja, assim, a decisão é do aluno e/ou dos pais/responsáveis. Sendo assim, o AEE “não deve ser adotado de forma obrigatória ou como condição para o acesso do aluno com deficiência ao ensino comum” (FÁVERO, 2007, p. 20).

Reportando-se exclusivamente ao aluno com TEA, faz-se necessário refletir sobre o diagnóstico clínico que era exigido para a garantia do acesso aos serviços do AEE. A Nota Técnica nº 04/2014, emitida pela SECADI/MEC, retifica que o laudo médico, não possui caráter obrigatório no que se refere à matrícula e à oferta do AEE, nesse sentido os estudantes têm direito um Plano de Atendimento Educacional Especializado sem que esses tenham que apresentar um diagnóstico médico e/ou um código de doença (BRASIL, 2014).

² Sala de recursos multifuncionais denomina-se como o espaço da escola organizado com materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos e profissionais capacitados para realizar o atendimento educacional especializado, “por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, centradas em um novo fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participem da vida escolar” (OLIVEIRA, GOTTI e DUTRA, 2006 p. 13).

Considerando que o atendimento educacional especializado seja um subsídio, para o aluno durante sua vivência estudantil, o Decreto nº 7.611/11, Art. 3º, institui os objetivos desse serviço:

- I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino (BRASIL, 2011, p. 2).

As metas definidas para o AEE são amplas e visam à ruptura de um modelo educacional excludente, e para concretizarem-se há necessidade de um apoio financeiro, haja vista que para serem executadas precisa-se de estrutura física, didática e humana. Em relação a essa questão “a União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, Municípios e Distrito Federal, e a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos” (BRASIL, 2011, p. 2), como a finalidade de assegurar a implementação e tornar o atendimento possível dentro da prática do sistema de ensino regular.

Fundamentado nos marcos legais o atendimento especializado é um direito das pessoas com TEA e/ou deficiências, uma maneira de garantir condições para participação efetiva no sistema educacional geral, de forma que não sejam excluídas, suas ações relacionam-se ao pleno desenvolvimento das potencialidades dos discentes, contribuindo para avanços na aprendizagem.

Corroborando com o pressuposto Garcia (2008, p. 18) explica que “[...] os atendimentos especializados expressam uma concepção de inclusão escolar que considera a necessidade de identificar barreiras que impedem o acesso de alunos considerados diferentes”, visto que o Atendimento Educacional Especializado apoia o desenvolvimento do aluno, respeita seus limites, valoriza as singularidades e motiva as capacidades, favorecendo uma aprendizagem significativa.

4 O PROFISSIONAL DE AEE COMO UM ELO DE INCLUSÃO ESCOLAR.

Na perspectiva da educação inclusiva o profissional que atua no atendimento educacional especializado é figura indispensável durante o processo educacional.

Haja vista que esse atendimento faz-se essencial para inclusão dos alunos com TEA e/ou deficiência. Diante da sua relevância, é que para atuar no AEE o professor deve ter formação especializada com saberes necessários à inclusão.

Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base de sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado, aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (BRASIL, 2008, p. 19).

A formação adequada dá suporte para uma prática voltada para as possibilidades do discente contribuindo para que o professor possa interagir de maneira apropriada e participar do desenvolvimento de seus alunos, buscando oportunizar melhores condições no processo de ensino e aprendizagem.

Nesse sentido o docente precisa ser especializado para identificar e conhecer as competências dos alunos com TEA, bem como os recursos e técnicas de ensino que possam auxiliar na superação dos comprometimentos, proporcionando uma educação de qualidade. Conforme Prado e Freire (2001, p.5) compete ao profissional do AEE “a partir de observações criteriosas, ajustar suas intervenções pedagógicas ao processo de aprendizagem dos diferentes alunos, de modo que lhes possibilite um ganho significativo do ponto de vista educacional, afetivo e sociocultural”, assim o professor precisa conhecer os fatores que facilitam, e também, aqueles que dificultam o desenvolvimento dos discentes com TEA, caso contrário, a inclusão tão preconizada nos espaços escolares não sairá da teoria.

Acerca disso, Cunha (2008, p. 85) ainda pondera que é indispensável que o profissional especializado dedique “tempo no conhecimento desse aluno [com TEA] através do cotidiano escolar para que se possa estabelecer as estratégias pedagógicas e reconhecer as possibilidades de aprendizado”.

Para construir o plano de atendimento educacional especializado o professor precisa ter clareza sobre as especificidades do discente, tendo em vista que para atender suas necessidades, precisa-se de um trabalho dinâmico, criativo com novidades, brincadeiras que busquem chamar atenção, jogos que incentivem seu raciocínio, de forma a garantir o acesso, a permanência e participação na escola, mas, que somente após o estudo de caso torna-se possível.

Acerca da ação de planejamento do AEE, Carvalho (2010, p.68), pontua que:

O plano de AEE deve contemplar a quantidade de alunos assistidos, a identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição de recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas, o cronograma de atendimento, os registros dos desenvolvimentos dos alunos acompanhados, a avaliação do processo de atendimento.

Nesse sentido, o professor irá organizar atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade, de acordo com a especificidade do aluno, sendo importante destacar que os estudantes com TEA necessitam, que o professor do AEE e desenvolva inúmeras e diferenciadas estratégias pedagógicas; e por vezes, o contexto a qual estão inseridos dificulta e muitas vezes impossibilita que sejam feitas as intervenções necessárias para oportunizar a criança com TEA um aprendizado prazeroso. Conforme mencionado anteriormente dependendo da necessidade do aluno, é que o professor de AEE define qual a melhor forma de trabalhar, quais as atividades e os recursos contribuirão para o processo de construção da aprendizagem. Dentre os instrumentos que podem facilitar nesse processo é relevante considerar o uso de materiais concretos visuais e, respeitar as preferências dos estudantes com TEA sobre determinados assunto ou objetos.

O professor de AEE na escola permite um trabalho mais significativo e proveitoso, haja vista que com a atuação desse profissional se conhecerá os aspectos cognitivos, motores e sócio afetivos do educando para assim planejar e organizar propostas pedagógicas que estimulem seu desenvolvimento segundo suas potencialidades.

Diante do pressuposto é interessante enfatizar que esse profissional não tem como única atribuição de sua função a organização e produção de materiais que proporcionem o desenvolvimento do aluno, suas atribuições estão vinculadas a outras ações, como define o Decreto nº 6.571/08, também é função do docente especializado orientar as famílias e aos professores sobre o uso dos recursos pedagógicos e de Tecnologias Assistivas, bem como articular-se com os professores da sala de aula comum para desenvolverem estratégias e intervenções, que sejam principalmente através de materiais concretos, para que favoreçam a inclusão do discente com TEA na sala regular, tendo em vista destruir as barreiras atitudinais e pedagógicas.

Quanto às intervenções educacionais que podem ser desenvolvidas pelo professor do AEE e da sala regular como facilitadores do aprendizado dos alunos com TEA destaca-se como principais, ABA (Análise aplicada ao comportamento), PECS (Sistema de comunicação mediante troca de figuras) e TEACCH (Tratamento e educação para autistas e crianças com distúrbios correlatos da comunicação).

O método ABA visa desenvolver habilidades ainda não adquiridas pelas crianças com TEA, a principal característica é o uso de recompensas para as ações positivas desenvolvidas pelo aluno, estimulando o desaparecimento das ações negativas, haja vista que essas não serão recompensadas (CUNHA, 2014).

Como auxílio da comunicação e aprendizagem também utiliza-se o método PECS, Silva, Gaiato, Reveles (2012, p. 219) definem como “[...] um método que utiliza figuras para facilitar a comunicação e a compreensão, ao estabelecer uma associação entre a atividade e o símbolo. [...] O procedimento com o PECS não tem por objetivo substituir a fala, mas sim estimular”. Com esse método a criança responde aos estímulos e comandos, utilizando a figura correspondente à ação desejada.

O método TEACCH auxilia no desenvolvimento da autonomia e independência do aluno com TEA, “se baseia na organização do ambiente físico por meio de rotinas organizadas em quadros, painéis ou agendas. O objetivo é adaptar o ambiente para o autista mais facilmente compreendê-lo e compreender o que se espera dele” (CUNHA, 2014, p. 73).

Diante dessas possibilidades de intervenção educacional a articulação entre os docentes do AEE e da sala comum, é substancial para o desenvolvimento da criança com TEA, assim é necessário que o professor de AEE trabalhe em parceria com o da sala regular para em conjunto buscarem metodologias e atividades acessíveis que proporcionem situações em que o aluno possa interagir e ao mesmo tempo passe para uma postura ativa e dinâmica de apropriação do saber na qual consiga construir junto ao professor da sala comum de ensino o seu aprendizado, independente de sua condição, respeitando o seu tempo, tornando o processo ensino e aprendizagem inclusivo e satisfatório (COELHO, 2018).

Nesse contexto, é preciso considerar que a efetivação da inclusão não se define apenas a atuação do profissional do atendimento especializado e a presença do aluno na sala de aula comum, é fundamental que os agentes do processo

compartilhem ações e informações. Silva e Arruda (2014, p. 22) também atentam para essas questões ao ponderar que:

O professor por mais inclusivo que ele seja ele não consegue incluir o aluno sozinho, a participação de todos é fundamental para um melhor desenvolvimento dentro da comunidade. É necessário tanto a escola como esses centros de apoio possam mudar pensando no que fazer pra quem fazer e como construir uma sociedade inclusiva, usando sua técnica junto com os materiais oferecidos pela escola ou instituição, o professor pode repensar sua prática pedagógica junto com a equipe escolar.

A sintonia no desenvolvendo de ações para beneficiar os alunos é a chave para um trabalho de sucesso, haja vista que o atendimento ao discente com TEA não é atribuição apenas do professor especializado, o mesmo funciona como um elo, entre o professor, o aluno, a escola, os pais e a comunidade, para de forma articulada viabilizar condições de inclusão dos discentes no ensino regular. Nesse sentido “o professor do AEE é parte fundamental na inclusão, mas de modo algum é o único responsável por efetivá-la” (OLIVEIRA, 2015, p. 15).

Diante desse contexto é que Mantoan (2003, p.17) expressa que “[...] a metáfora da inclusão é o caleidoscópio”. A autora deixa subentendido à importância da atuação de todos, para um sistema educacional inclusivo, a ausência de um compromete todo o desenvolvimento do processo. Assim, o profissional especializado configura-se elemento importantíssimo, na efetivação da inclusão dos alunos com TEA no ambiente escolar, visto que o desempenho do seu trabalho está centrado na resolução dos problemas que dificultam a aprendizagem dos discentes e sem esse atendimento isso se torna irrealizável.

5 CONSIDERAÇÃO FINAIS

Considerando que a inclusão é um processo difícil e lento que demanda de tempo, mudanças atitudinais e cumprimento da legislação, para que o direito à educação e exercício a cidadania seja garantido a todos é necessário reconhecer o trabalho do professor de AEE como forma complementar e/ou suplementar ao ensino, sendo fundamental para o processo educacional inclusivo.

Assim, o AEE é um acompanhamento que considera as especificidades dos alunos com TEA e/ou deficiências. Nesse caso é de acordo com as peculiaridades do discente que o docente organizará as atividades, recursos pedagógicos e de

acessibilidade para facilitar o processo de construção de aprendizagem, sendo relevante destacar que as atividades desenvolvidas não se configuram como reforço escolar, haja vista que têm uma dinâmica diferenciada das realizadas na sala de aula comum.

O professor de AEE ao utilizar alternativas pedagógicas diferenciadas para atender as peculiaridades dos alunos com TEA, o auxilia a desenvolver seu próprio estilo de aprendizagem, promovendo um aprendizado significativo, pois cria meios/possibilidades para solucionar ou amenizar as dificuldades do educando, além de auxiliar na superação de dificuldades, explorando suas habilidades/potencialidades.

Pode-se constatar, também, a partir das ideias aqui apresentadas, que há diversas possibilidades de se realizar o trabalho perante as pessoas com TEA, evidenciando ainda que as práticas do profissional de AEE jamais poderão ser consideradas encerradas ou totalmente prontas, haja vista que, com as dificuldades que surgem no decorrer do processo de aprendizagem, outras possibilidades de ensino também são necessárias de modo a garantir sintonia entre o que se ensina e o que se aprende no contexto escolar.

Diante desse pressuposto, conclui-se ainda que não há um método único e exclusivo a ser trabalhado com todas as pessoas com TEA; o que há, ou pelo menos deveria existir, são práticas voltadas às análises das situações de cada discente com o transtorno mencionado para que, a partir dos resultados obtidos por meio de observações e do contato com este, se possa compreender e colocar em prática as metodologias adequadas àquela situação, levando em consideração o momento e as situações vivenciadas no âmbito educacional.

É evidente que somente a atuação do profissional de AEE não soluciona os déficits, e garante a inclusão dos alunos com TEA, mas se somada a do professor da sala comum melhora a qualidade do ensino e de vida da criança, tanto no ambiente escolar como na interação social. Vale frisar ainda que sem o apoio desse atendimento fica improvável incluí-los no sistema regular de ensino.

Nesse sentido o acompanhamento do profissional de Atendimento educacional especializado favorece o desenvolvimento do educando com TEA de modo que conquiste sua autonomia, independência e tenha um convívio social. Ressaltando ainda que por meio do apoio que recebe do professor de AEE o aluno sente-se mais confiante no ambiente da sala comum.

REFERÊNCIAS

APA (American Psychiatric Association). Transtornos mentais. DSM-IV-TR. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. Trad. Cláudia Dornelles. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2002 reimpressão 2008.

APA (American Psychiatric Association). Transtornos mentais. DSM-V. Manual diagnóstico e estatísticos de transtornos mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

BARROCO, S. M. S. **Pedagogia histórico-crítica, psicologia histórico-cultural e educação especial: em defesa do desenvolvimento da pessoa com e sem deficiência.** In: MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão (Org.) Pedagogia histórico-crítica: 30 anos. Campinas: Autores Associados, 2011.

BELISÁRIO FILHO, J. F. CUNHA, P. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: transtornos globais do desenvolvimento. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 4/2009, de 2 outubro de 2009.** Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 2009a. Seção 1. p. 17. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2018.

_____. **Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008.** Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192>. Acesso em: 26 mar. 2019.

_____. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento especializado e dá outras providências. Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/8.6_-_decreto_ndeg_7.611-11_-_acessib.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2018.

_____. **Lei nº. 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF. 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm>. Acesso em: 25 mar. 2019.

_____. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 25 mar. 2019.

_____. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, 2012.

_____. **Nota técnica Nº 04/2014.** Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. MEC / SECADI / DPEE, 2014.

_____. Ministério da educação. Secretaria de Educação Especial (SEESP). **Política educacional de educação na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília: MEC, 2008.

COELHO, W. **O Atendimento Educacional Especializado (AEE) nos polos da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.** Instituto Itard. RJ. 2018. Disponível em: < <https://institutoitard.com.br/o-atendimento-educacional-especializado-ae-no-polos-da-rede-municipal-de-ensino-de-fortaleza/>>. Acesso em: 28 mar.19.

CUNHA, P. A criança com autismo na escola: possibilidades de vivência da infância. In: MANTOAN, M. T. E. *O desafio das diferenças nas escolas.* Petrópolis: Vozes, 2008.

FÁVERO, E.A.G. **Educação Especial: tratamento diferenciado que leva à inclusão ou à exclusão de direitos?** In: FÁVERO, A.G.; PANTOJA, L.M.P.; MANTOAN, M.T.E. *Atendimento Educacional Especializado: aspectos legais e orientação pedagógica.* Brasília, MEC/SEESP, 2007.

FÁVERO, E. A. G.; PANTOJA, L. M. P.; MANTOAN, M. T. E. **Atendimento Educacional Especial: aspectos legais.** Atendimento Educacional Especializado: Aspectos Legais e Orientações Pedagógicas. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

FERREIRA, J. R. **A exclusão da diferença: a educação do portador de deficiência.** 2º ed. Piracicaba: Editora da UNIMEP, 1994.

GARCIA, R. M. C. **Políticas inclusivas na educação: do global ao local.** In: BAPTISTA, Cláudio Roberto; CAIADO, Kátia Regina Moreno; JESUS, Denise Meyrelles de (Org.). *Educação especial: diálogo e pluralidade.* Porto Alegre: Mediação, 2008.

KANNER, L. **Distúrbios Autísticos do Contato Afetivo** (Autistic disturbances of affective contact). *Nervous Child*, Baltimore, v. 2, 1943.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas.** Porto Alegre, Artmed, 1999.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

OLIVEIRA, D. A.; GOTTI, C. M.; DUTRA, C. P. **Sala de recursos multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

OLIVEIRA, N. M. S. **O Professor Do Atendimento Educacional Especializado: Atuação e Representações Sociais.** Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano –PED/IP –UnB/UAB. Brasília, 2015.

OMS, Organização Mundial de Saúde. **Décima Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com à Saúde (CID)**. Tradução centro colaborados da OMS para a classificação de doenças em Português. 8 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.

PADILHA, C. A. T. **Educação e inclusão no Brasil (1985-2010)** Campinas, SP: 2014.

PAIVA JÚNIOR, F. **Nova classificação de doenças, CID-11, unifica Transtorno do Espectro do Autismo: 6A02**. 2018. Disponível em: <<https://tismoo.us/saude/diagnostico/nova-classificacao-de-doencas-cid-11-unifica-transtorno-do-espectro-do-autismo-6a02/>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

PRADO, M. E. B. B.; FREIRE, F. M. P. **A formação em serviço visando a reconstrução da prática educacional**. In: José Armando Valente; Fernanda Maria P. Freire. (Org.). *Aprendendo para a vida: os computadores na sala de aula*. São Paulo: Cortez, 2001.

RODRIGUES, B. **Diversidade sexual, gênero e inclusão escolar**. Rev. Brasileira de Educação Básica, Ano 2, nº 6. MG, 2017.

SILVA, A. P. M; ARRUDA, A. L. M. M. **O papel do professor diante da inclusão escolar**. Rev. Eletrônica Saberes da Educação, v. 5 – nº 1 – 2014. Disponível em: <http://docs.uninove.br/arte/fac/publicacoes_pdf/educacao/v5_n1_2014/Ana_Paula.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2019.

SILVA, A. B. B; GAIATO, M. B; REVELES, L. T. *Mundo singular: entenda o autismo*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.